

Eu, (aluno ou responsável), _____ responsável pelo aluno(a)

_____, matriculado (a) no curso _____ Turma _____, turno _____ na EFG em Artes Basileu França, estou CIENTE das exigências contidas neste termo bem como das NORMAS E REGRAS contidas em Regimento, assumindo e firmando compromisso com a equipe gestora e pedagógica desta Instituição.

Afirmo ainda que, no caso de desrespeito/infração ou não cumprimento dos termos/regras implicará em sanções para o (a) referido aluno (a) como: advertência, suspensão e cancelamento de matrícula, como também a Instituição de Ensino tomará providências junto aos órgãos competentes: Ministério Público e/ou Conselho Tutelar. Outros sim, afirmo que tenho consciência que o êxito na “VIDA ESCOLAR”, depende principalmente do ACOMPANHAMENTO e APOIO FAMILIAR, especificamente para alunos com idade inferior a 18 anos.

- 1- O Código Penal em seu artigo 246, diz que “deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar” pode ocasionar a PENA DE DETENÇÃO de 15 dias a um mês ou multa. Isto quer dizer que os pais podem ser punidos se não mantiverem o filho estudando e/ou acompanhar a situação escolar do filho
- 2- O Artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, diz que: Aos pais incumbe o DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO dos filhos menores, cabendo-lhes ainda no interesse deste a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. “Isto quer dizer que os pais têm dever de cuidar dos seus filhos e acompanhar a vida escolar dos mesmos”.
- 3- O Artigo 56 do ECA, diz que dirigentes de Estabelecimento de Ensino comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
 - I Maus-tratos envolvendo seus alunos;
 - II Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos;
 - III Elevados níveis de repetência.
- 4- Respeitar os horários de aulas conforme curso e turno.

Obs: Após o horário das aulas, a instituição de ensino se tornará isenta de qualquer problema que venha ocorrer com o aluno (a).
- 5- A Instituição de Ensino não se responsabilizará por: celulares, tablet, notebook, jóias, bonés, ou qualquer outro objeto de valor, inclusive material didático do Aluno(a).
- 6- Quando os senhores pais e/ou responsáveis precisarem falar com os professores ou seus (a) filhos (a) dirijam-se a coordenação de área; 7- Durante o período de aula não é permitido o acesso dos pais a sala de aula sem antes solicitarem na Coordenação de área; 8- Proibido o uso de estilete pelos (as) alunos (as); 9- Proibido o uso de bebida alcoólica, fumar cigarro e qualquer droga ilícita nas dependências da Instituição;
- 10- Proibidos atos obscenos e intimidades nas dependências da Instituição de Ensino;
- 11- O aluno (a) que danificar qualquer coisa (rabiscar paredes e carteiras, patrimônio em geral.) será responsabilizado pela restauração do que foi danificado e/ou o responsável legal em caso de aluno (a) com idade inferior a 18 anos;
- 12- Todo material (celulares, brinquedos, MP3, etc.) que for apreendido por estarem atrapalhando o andamento das atividades de sala de aula será recolhido e devolvido ao término da aula somente para o aluno(a).
- 13- Qualquer tipo de violência física ou verbal ao colega de sala e/ou qualquer funcionário, a Instituição de Ensino fará ocorrência e tomará as devidas providências;
- 14- Em caso de necessidade do(a) aluno(a) sair antes do término do horário de aula, só serão liberados mediante autorização do professor e registro no campo de observações do diário escolar e para alunos com idade inferior a 18 anos, mediante a presença dos responsáveis ou solicitação por escrito (datada e assinada);
- 15- Falta de aluno (a) não justificada, será encaminhada aos órgãos competentes (Ministério Público e Conselho Tutelar);
- 16- Qualquer situação atípica, ou se o aluno(a) passar mal durante horário das aulas, ato de indisciplina, ato de incivilidade etc., a Instituição de Ensino entrará em contato com o responsável legal. **Por isso, favor manter atualizado o número do telefone;**
- 17- Fará jus ao Diploma e/ou Certificado o aluno (a) que, concluir o curso com desempenho satisfatório e comprovar frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- 18- AUTORIZO o uso de minha imagem e voz e/ou do aluno (a) ou do sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada para fins educacionais. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral, sem que nada haja a ser reclamado.
- 19- Em caso de desistência do curso, procurar a secretaria escolar para formalização.

ESPECÍFICO PARA DANÇA:

- Autorizo o uso de imagem do matriculado sem qualquer restrição, sem remuneração e por tempo indeterminado.
- Concordo que o uso do uniforme é obrigatório – Saia, collant, meia-calça rosa, sapatilha de couro rosa e coque para as meninas e camiseta branca e bermuda preta e sapatilha preta de couro para os meninos. Para os(as) alunos(as) que fazem aula de dança devo adquirir o sapato de caráter, saia de caráter ou sapatilha de jazz para alunos de jazz.
- Concordo que a participação dos(as) alunos(as) nas aulas conjugadas é obrigatória. (Dança Caráter, Técnica de Chão, Teoria, Jazz, Técnica de Ponta, Dança Contemporânea, Pilates etc.)
- Devo adquirir as apostilas Teóricas dos Graus de Ballet Clássico.
- Concordo que os(as) alunos(as) devem participar das avaliações prática e teóricas no primeiro e segundo semestres, sendo que no primeiro semestre a avaliação prática será realizada por aula pública.
- Concordo que os(as) alunos(as) devem assistir aos Ballets de Repertório no primeiro semestre, como parte da avaliação do primeiro semestre, sem haver recuperação.
- **Concordo que a participação na Mostra de meio de ano e no espetáculo de final de ano NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, porém, se eu autorizar a participação do(a) aluno(a), TENHO CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ GASTOS COM FIGURINOS E COM INGRESSOS, também sei que devo levar o(a) aluno(a) para os ensaios extras fora do horário das aulas e/ou finais de semana e feriados.**
- Estou ciente que o Projeto Pedagógico de encerramento do ano letivo será uma apresentação, e que a partir do roteiro adaptado, os figurinos, adereços de cabeça e maquiagens serão desenvolvidos através de pesquisa pelas equipes de produção e posteriormente são aprovados pela Coordenação de Dança. Os materiais, tecidos e cores escolhidos são baseados na história e nas concepções de palco e iluminação, não se tratam, portanto, de roupas que podem ser usadas no dia a dia, são figurinos e que no palco tem sua razão de ser.

ESPECÍFICO PARA O PROJETO DE ARTE INCLUSÃO:

- Autorizo fazer o uso do nome, de imagens, vídeos, áudios, fotos do matriculado sem qualquer restrição, sem remuneração, no Brasil e exterior e por tempo indeterminado no que se refere aos projetos de Arte e Inclusão;
- Estou ciente que a participação do (a) aluno (a) nas aulas de forma assídua é obrigatória: 75% de presença;
- Estou ciente que as atividades da Arte e Inclusão não são necessariamente cursos, portanto, não há necessariamente uma certificação. O participante matriculado poderá requerer declaração junto à coordenação de Arte e Inclusão como comprovação;
- Estou ciente que pode haver deslocamentos para pesquisas e apresentações em museus e espaços culturais de Goiânia e interior, em qualquer dia da semana, podendo gerar custos financeiros, às quais estarão previstas em calendário acadêmico e/ou informadas previamente;
- Estou ciente que devo entregar laudos médicos quando se referir à pessoa com deficiência no ato da matrícula;
- Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos/imagens (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa e das produções artísticas, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

Estou ciente e de acordo com termos acima e com as regras contidas em Regimento Escolar desta Instituição.

Data, ____ de _____ de 20____.

Assinatura por extenso do aluno ou responsável legal (quando idade inferior a 18 anos)